Protocolo Geral
Fl. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4482 *,DE* 21 *DE* Setembro *DE* 2015 .

Ementa: Dá denominação à logradouro Público Municipal, Rua Geraldo Duque Gouvea.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, Rua Geraldo Duque Gouvea, a rua paralela a quadra do Colégio Jayra Fonseca Drable, no Distrito de Amparo.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de setembro de 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR

PREFEITO